



**Prefeitura Municipal de Piquete**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE LEIS**

Fls. N.º

**LEI MUNICIPAL Nº 1 3 7 3**

Aprova o Orçamento do Município para 1.991 e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Piquete para o exercício de 1.991, que prevê a receita de Cr\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

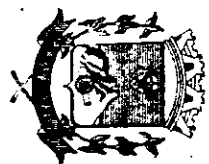
Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES:

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| Receita Tributária        | Cr\$ 11.070.000,00  |
| Receita Patrimonial       | Cr\$ 10.220.000,00  |
| Receita Industrial        | Cr\$ 2.600.000,00   |
| Transferências Correntes  | Cr\$ 360.050.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | Cr\$ 1.160.000,00   |

RECEITAS DE CAPITAL:

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| Operações de Crédito | Cr\$ 70.000.000,00 |
|----------------------|--------------------|



# Prefeitura Municipal de Jiquette

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE LEIS

Fis. N.º

Alienação de Bens Cr\$ 39.900.000,00

Transferências de Capital Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL DA RECEITA Cr\$ 500.000.000,00

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

### POR ÓRGÃO:

LEGISLATIVO Cr\$ 21.600.000,00

EXECUTIVO Cr\$ 26.500.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Cr\$ 11.100.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Cr\$ 5.200.000,00

DEPARTº ED. CULTURA, ESPORTES E  
TURISMO Cr\$ 135.450.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE Cr\$ 86.600.000,00

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL Cr\$ 6.250.000,00

DEPARTAMENTO OBRAS SERV. MUNIC. Cr\$ 150.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Cr\$ 57.300.000,00 Cr\$ 500.000.000,00

TOTAL DE DESPESA POR ÓRGÃO Cr\$ 500.000.000,00

### POR CATEGORIA ECONÔMICA:



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE LEIS

Fls. N.º

### DESPESAS CORRENTES:

|                          |                     |                     |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS DE CUSTEIO      | Cr\$ 351.300.000,00 |                     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | Cr\$ 31.700.000,00  | Cr\$ 383.000.000,00 |

### DESPESAS DE CAPITAL:

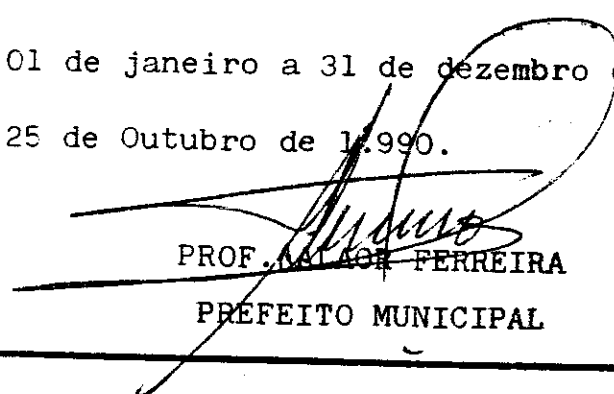
|                                          |                     |                     |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| INVESTIMENTOS                            | Cr\$ 106.800.000,00 |                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                    | Cr\$ 10.000.000,00  |                     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                | Cr\$ 200.000,00     | Cr\$ 117.000.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA |                     | Cr\$ 500.000.000,00 |

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

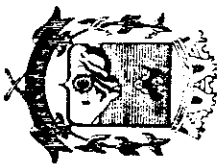
- I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento), do valor da receita prevista nesta Lei;
- II - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada nesta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1.991.

Prefeitura Municipal de Piquete, 25 de Outubro de 1.990.

PROF.  FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Piquette

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE LEIS

Fls. N.º

Registrado no Livro próprio do Departamento de Administração e publicado no Paço Municipal aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa.

  
GILSON FERREIRA DA SILVA  
Diretor de Planejamento  
e Administração